

NOTA À IMPRENSA

CONDUTA ANTISSINDICAL DA GESTÃO DA UFPel

A UFPel através de seus gestores máximos, dentre eles a reitora não eleita e escolhida por Bolsonaro (Isabela Fernandes Andrade), e dois servidores não sindicalizados ocupantes de cargos comissionados (Taís Ullrich Fonseca e Jorge Luiz Moraes Pereira Júnior), em conjunto com o MGI, formalizou a conduta antissindical de sustar a arrecadação do fundo de greve dos servidores representados pelo ASUFPel-Sindicato. Sendo que a contribuição foi aprovada por incontestável maioria, com votação aberta a sócios e não sócios, em assembleia-geral da categoria de 11 de março de 2024, promovida pelo ASUFPel-Sindicato, legítimo representante dos servidores técnico-administrativos em educação de Pelotas e Capão do Leão, em consonância com as normas estatutárias, Lei de Greve (art 6º) e jurisprudência do STF (Tema 935), sendo disponibilizado aos não sócios prazo para oposição, com ampla divulgação em mídias e jornal. O fundo de greve custeia a mobilização do movimento paredista, que traz ganhos para toda a categoria, incluindo os não sindicalizados. Matematicamente, trabalhadores despolitizados compreendem como negativa a contribuição de greve, cujo valor é ínfimo frente ao já recebido pagamento de todos os valores frutos da luta dependente daquela arrecadação. Aqueles que não contribuem para a luta por acaso renunciam aos ganhos da greve?

Importante destacar que não foi disponibilizado ao ASUFPel-Sindicato qualquer prazo para regular manifestação, o que viola o devido processo legal. A entidade foi surpreendida pela notícia de publicação do Memorando-Circular nº 1/2024/PROGEP/REITORIA, o qual, na prática, sustou quase toda a receita da entidade. Além de ferir a livre organização sindical, a conduta expressa nesse documento cortou a receita do Sindicato inclusive de valores sem qualquer relação com o fundo de greve. As mensalidades sindicais são responsáveis desde o pagamento dos funcionários da entidade até ações de solidariedade voltadas a mitigar a catástrofe climática no RS.

Contudo, esse não é um ato isolado. Atualmente, encontra-se em andamento disputa eleitoral para a sucessão da reitoria da Universidade. E é especialmente nesse contexto, que inúmeros atores políticos ligados à Gestão passaram a veicular ataques à imagem do ASUFPel. Uma campanha orquestrada de desprestígio ao Sindicato em redes sociais, com veiculação até de dossiê que envolvia imagem de pessoas inclusive afastadas para tratamento de saúde. As *fake news* não cessaram nem mesmo durante nosso período de luto pela perda de valorosos companheiros de luta. Tais fatos já foram objeto de notificação extrajudicial aos responsáveis.

Lamentavelmente, quando se trata de campanhas de deslegitimação dos sindicatos, ou ataques ao livre exercício constitucional do direito de greve, a conduta de agentes vinculados à atual Gestão da UFPel não surpreende. Entretanto, ainda nos revolta o posicionamento de algumas figuras em cargos de gestão da nossa UFPel. Exemplificando: em reunião do Comando Local de Greve, dia 05 de abril de 2024, chefia ligada ao grupo político da atual Gestão, questionou o fato de que o Comando elencou como atividades essenciais durante a greve, a entrega de diplomas urgentes e o cuidado de animais em laboratório. Pasmem com a declaração: na visão dessa chefia, "os estudantes que percam o emprego" e os "animais que morram". Muito triste e chocante.

Vale lembrar que durante a gestão Bolsonaro as entidades sindicais foram duramente atacadas, e especialmente no seu financiamento. Do mesmo modo, a atual Gestão da UFPel, liderada por uma reitora não eleita e escolhida por Bolsonaro, emula tais condutas. Precisamos nos questionar: A quem interessa asfixiar financeiramente um sindicato? Quem quiser defender práticas antissindicalistas é livre para tanto. Contudo, não cabe reclamar da perda de direitos e do declínio da democracia.

Portanto, além das consequências jurídicas, a prática antissindical da Gestão da UFPel, em colaboração com o MGI, receberá o juízo ético, histórico e político pertinente. No plano jurídico, o ASUFPel já deu início ao conjunto de medidas de combate a este último e brutal ataque à livre organização sindical. No plano institucional, MEC e ANDIFES serão comunicados. E no plano das entidades representativas de luta, declamamos FASUBRA, CUT, ANDES e demais entidades de todo o país a insurgir-se contra a campanha de deslegitimação e interdição promovida pela Gestão da UFPel em face deste Sindicato que possui uma história de lutas!

Pelotas, 20 de maio de 2024.

ASUFPel-Sindicato | 44 anos - Uma História de Lutas!